

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO Nº , DE 2015
(Da Sra. Professora Dorinha Seabra Rezende)

Solicita a realização de audiência pública com a presença do Senhor Renato Janine Ribeiro, Ministro de Estado da Educação; do Senhor Ricardo Berzoini, Ministro de Estado das Comunicações; do Senhor Eduardo Dechamps, Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Educação – CONSED; e do Senhor Alessio Costa Lima, Presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME, a fim de esclarecerem sobre a legislação, arrecadação e destinação dos recursos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST) e os resultados do Plano Nacional de Banda Larga (PNBL).

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no inciso III do art. 24 e no art. 255 do Regimento interno da Câmara dos Deputados, ouvido o plenário desta Comissão, a realização de audiência pública com a presença do Senhor Renato Janine Ribeiro, Ministro de Estado da Educação; do Senhor Ricardo Berzoini, Ministro de Estado das Comunicações; do Senhor Eduardo Dechamps, Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Educação –

CD1503533564

CD1503533564

CONSED; e do Senhor Alessio Costa Lima, Presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME, a fim de esclarecerem sobre a legislação, arrecadação e destinação dos recursos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST) e o Plano Nacional de Banda Larga.

JUSTIFICAÇÃO

O Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST foi instituído pela Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, com o objetivo de promover a universalização de serviços de telecomunicações nas situações em que os investimentos não possam ser recuperados com a exploração eficiente do serviço. A Lei do FUST, como ficou conhecida, é o marco normativo norteador da política de universalização de telecomunicações pretendida pelo Estado.

O Plano Nacional de Banda Larga (PNBL), instituído em 2010 pelo Decreto 7.175, cujas metas deveriam ter sido alcançadas até o findado 2014, não obteve resultados satisfatórios conforme estudo técnico elaborado pela Consultoria Legislativa do Senado Federal, que calculou que exista no Brasil um hiato digital em aproximadamente 38,4 milhões de famílias, uma cifra que corresponde a mais de dois terços do total da população. Um dado vergonhoso, especialmente quando se tem em conta que o Brasil é a sétima maior economia do mundo, de acordo com o Banco Mundial.

A realização de uma audiência pública se faz necessária para que a Comissão de Educação possa conhecer melhor a legislação, os dados da arrecadação e a destinação dos recursos do FUST e os resultados do PNBL, bem como discutir as possibilidades de alteração da lei, através das 49 proposições que tramitam nesta Casa, com o objetivo de torná-la moderna e necessária para os desafios da sociedade atual, que refletem a necessidade de modernizar as redes de comunicação das escolas públicas e de fomentar a pesquisa e a inovação no País.

Peço o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento para realização da audiência pública na certeza de buscar maiores subsídios para propor mecanismos que possam aumentar ou redefinir os investimentos na educação, garantindo que todas as escolas públicas estejam conectadas, com acesso à internet veloz e que as novas tecnologias

CD1503533564

CD1503533564

contribuam de maneira significativa com a promoção da qualidade e equidade na educação brasileira.

Sala de Sessões, em de setembro de 2015.

PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE
Deputada Federal
DEMOCRATAS/TO

CD1503533564

CD1503533564